



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
 Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
 CEP: 46100-000 – Brumado-BA



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRUMADO E, DO OUTRO LADO, O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE BRUMADO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.105.704/0001-33, com sede na Praça Coronel Zeca Leite, nº415, Brumado – Bahia, CEP 46.100-000, Fone: (77) 3441-8760, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representado pelo Prefeito **EDUARDO LIMA VASCONCELOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 143.217.696-04 e RG nº 04.000.130-02 SSP/BA, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.759.150/0001-25, com sede administrativa Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde **CLÁUDIO SOARES FERES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 068.994.926-01, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.773.437-38/SSP-BA, residente e domiciliado a residente e domiciliado a Rua Antônio Machado Viana nº 92, Bairro Santa Teresa, Brumado-BA, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRUMADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.595.230/0001-80, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado-BA, representado neste ato pelo Secretário Interino **CARLOS MAGNO DE SOUZA NOVAIS**, cadastrado no CPF/MF sob nº 036.588.495-25, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 14.387.588-47/SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Fidelcino Abrantes Leite Filho, nº228 – Bairro Monsenhor Fagundes, Brumado-Ba, doravante denominada **PARCEIRO PÚBLICO** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Vitória da Conquista- BA, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0058-90, sediada na Avenida Juracy Magalhães, 3340, Centro Empresarial, Bloco A - 7º Andar - Salas 703 e 704 Felícia, CEP: 45055-902, neste ato representado pelo seu/sua Gerente de Atendimento e Operação Nordeste, Senhor(a), **ERIKA FLADIA VIRGINIO ARAUJO**, brasileira, solteira, exercendo a função de Gerente Regional Nordeste do CIEE, portadora da cédula de identidade RG no 2001010332030 SSP/CE e do CPF/MF sob o nº 030.561.443-61, residente e domiciliada em Fortaleza/CE. Doravante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram entre si o presente termo aditivo, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

DS DS DS DS DS DS
 EFVA LSP ELV CMD Maria WLL

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do valor da bolsa e a quantidade de vagas de estágio e carga horária para melhor atendimento do quanto pretendido para a atividade de estágio, existindo, inclusive, saldo financeiro na presente contratação;

CONSIDERANDO, que a alteração não modifica o valor da taxa paga à instituição, sendo apenas uma adequação entre os valores das bolsas que estavam defasados;

CONSIDERANDO, ainda, que a alteração em nada comprometerá os respectivos créditos orçamentários, fica estabelecido:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do no Termo de Colaboração acima citado, justificada pela necessidade de conclusão dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em Termo de Colaboração tem como objeto a intermediação, pelo **PARCEIRO PRIVADO**, na condição de AGENTE DE INTEGRAÇÃO, de estágios supervisionados de estudantes que estejam cursando os ensinos médio, superior e técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditada a tabela da Cláusula quinta do Termo de Colaboração nº 002-2019, originado do Processo Administrativo nº 120/2019 de 04/06/2019, originada da Chamada Pública nº 012-2019, da seguinte forma:

ALTERAÇÃO VALORES PARA 3 MESES ATÉ AGOSTO DE 2023						
LOTE 1 - SESAU						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ESPECIFICAÇÃO	Quant	Taxa	CH	Bolsa	Transporte	Total
NIVEL TÉCNICO PÓS MÉDIO 4H	2	R\$ 25,00	4H	R\$ 310,00	R\$ 40,00	R\$ 750,00
NÍVEL TÉCNICO E MEDIO 4 H	6	R\$ 25,00	4H	R\$ 260,00	R\$ 40,00	R\$ 1.950,00
	8	VALOR ESTIMADO MENSAL				R\$ 2.700,00

LOTE 2 - SEINF						
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
ESPECIFICAÇÃO	Quant	Taxa	CH	Bolsa	Transporte	Total
NÍVEL SUPERIOR. 4H	2	R\$ 25,00	4H	R\$ 410,00	R\$ 40,00	R\$ 950,00
	2	VALOR ESTIMADO MENSAL				R\$ 950,00

LOTE 3 - SEMAR						
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
ESPECIFICAÇÃO	Quant	Taxa	CH	Bolsa	Transporte	Total

DS DS DS DS DS DS


NÍVEL TÉCNICO E MEDIO 4 H	2	R\$ 25,00	4H	R\$ 260,00	R\$ 40,00	R\$ 650,00
	2	VALOR ESTIMADO MENSAL				R\$ 650,00

,00

LOTE 4 - SEMAD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	Quant	Taxa	CH	Bolsa	Transporte	Total
NÍVEL SUPERIOR 4 H	6	R\$ 25,00	4H	R\$ 410,00	R\$ 40,00	R\$ 2.850,00
NÍVEL TÉCNICO PÓS-MÉDIO 4 H	2	R\$ 25,00	4H	R\$ 310,00	R\$ 40,00	R\$ 750,00
NÍVEL TÉCNICO E MEDIO 4 H	6	R\$ 25,00	4H	R\$ 260,00	R\$ 40,00	R\$ 1.950,00
	14	VALOR ESTIMADO MENSAL				R\$ 5.550,00

LOTE 5 - SEFAZ**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

ESPECIFICAÇÃO	Quant	Taxa	CH	Bolsa	Transporte	Total
NÍVEL TÉCNICO E MEDIO 4 H	2	R\$ 25,00	4H	R\$ 260,00	R\$ 40,00	R\$ 650,00
	2	VALOR ESTIMADO MENSAL				R\$ 650,00

LOTE 6- SESOC**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. SOCIAL**

ESPECIFICAÇÃO	Quant	Taxa	CH	Bolsa	Transporte	Total
NÍVEL SUPERIOR 4 H	4	R\$ 25,00	4H	R\$ 410,00	R\$ 40,00	R\$ 1.900,00
NÍVEL TÉCNICO E MEDIO 4 H	2	R\$ 25,00	4H	R\$ 260,00	R\$ 40,00	R\$ 650,00
	6	VALOR ESTIMADO MENSAL				R\$ 2.550,00

QUANT TOTAL		
34	VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL	13.050,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor as demais cláusulas do presente de Termo de Colaboração.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

DS DS DS DS DS DS
 EFV LSF ELV CMD Maria WLA

Brumado (BA), 05 de maio de 2023.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal de Brumado

DocuSigned by:

Eduardo Lima Vasconcelos

5E8CD270FAAB4B5

carimbo e assinatura

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA- ESCOLA – CIEE**

DocuSigned by:

Erika Flávia Virginio Araujo

877102C52178418

carimbo e assinatura

Cláudio Soares Feres
Fundo Municipal de Saúde de
Brumado

DocuSigned by:

Cláudio Soares Feres

6FE976464A22413

carimbo e assinatura

Carlos Magno de Souza Novais
Fundo Municipal de Assistência Social de
Brumado

DocuSigned by:

Carlos Magno de Souza Novais

34FFF81F402F8F8

carimbo e assinatura

TESTEMUNHAS:

NOME: MARIA JOSE L DE O NETA

RG: 1316482502

TESTEMUNHAS:

NOME: Leonardo Carvalho

RG: 2193172595




PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA DE ESTÁGIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BRUMADO-BA

3º Termo Aditivo



**Aqui é onde
os estudantes
e as empresas
se encontram!**





3

DADOS CADASTRAIS

1. Dados Cadastrais Do Proponente

MATRIZ CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE				CNPJ: 61.600.839/0001-55	
Endereço: Rua Tabapuã nº 445, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo					
Município SÃO PAULO	UF SP	CEP	DDD/Telefone Fixo (11) 3003-2433 /	DDD/Celular (71) 99609-5276	
Unidade de execução CNPJ 61.600.839/0058-90 -Endereço: Multiplace Conquista Sul - Avenida Juracy Magalhães, 3340 Centro Empresarial - Bloco A - 7º Andar - Salas 703 e 704 - Felicia, Vitória da Conquista - BA, - CEP 45055-902					

2. Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica da parceria que deverá constar no termo de Colaboração/Fomento:

Cód. Do Banco:	001
Nº da Conta Corrente	6987-6
Nº. da agência:	3336-7

3. Dados Cadastrais do Responsável legal:

Nome: ERIKA FLADIA VIRGINIO ARAUJO	Cargo/Função: Gerente Regional Nordeste
CPF: 030.561.443-61	RG: 2001010332030 SSP/CE
Telefone: (71) 99609-5276	E-mail: erika.araujo@ciee.org.br / maria.neta@ciee.org.br

4. Identificação Do Parceiro Público:

Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO				CNPJ 14105704/0001-33	
Endereço Praça Cel. Zeca Leite nº 415- centro					
Município Brumado	UF BA	CEP 46100-000	DDD/Telefon e Fixo	DDD/Celular	

2



● INTRODUÇÃO

O **Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**, apresenta Plano de Trabalho para implementação de parceria pública para o desenvolvimento do programa de estágio (Lei 11.788 de 2008), na conformação da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, envolvendo a transferência de recursos financeiros, mediante a execução de atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e VIII da Lei 13.019/2014, bem como o DECRETO FEDERAL Nº 8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016 intermediar a identificação e inclusão de estudantes à realização de estágio não obrigatório, em regime de mútua cooperação, à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

2. CAPACIDADE TÉCNICA

O CIEE é uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, nascida há 57 anos, reconhecida como Entidade de Assistência Social que, por meio de diversos programas, dentre eles o de aprendizagem e o estágio de estudantes, possibilita aos adolescentes e jovens uma formação integral, ingressando-os ao mundo do trabalho.

De acordo com o estatuto, tem por finalidade:

- I.A integração dos estudantes ao mercado de trabalho;
- II.O desenvolvimento da educação profissional na realização de programas de estágio;
- III.O entrosamento e o intercâmbio entre as instituições de ensino e pesquisa e entes públicos ou privados;
- IV.A prestação de assistência social e educacional a pessoas carentes; V) o incremento da cultura, da educação, da ciência e das artes;
- V.A defesa e difusão da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais;
- VI.Proporcionar à juventude estudantil suas primeiras experiências no mercado de trabalho, aperfeiçoando sua qualificação profissional. Atua em todos os Estados brasileiros, com sede em São Paulo localizado à Rua Tabapuã, 445 - Itaim Bibi - CEP: 04533-001, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 61.600.839/0001-55.



O CIEE já encaminhou mais de 15 milhões de estudantes de ensino médio e superior para estágios e treinamentos em 250 mil empresas e organizações conveniadas, privadas ou públicas;

O CIEE gerencia contratos relevantes em âmbito nacional; como a Advocacia Geral da União, Instituto Nacional de Seguridade Social entre outros, atua no recrutamento, seleção e gerenciamento do programa de estágio junto a esses órgãos. Desenvolvendo os estagiários e proporcionando maior desempenho dos mesmos em suas funções junto à Administração Pública.

EQUIPE TÉCNICA

QT	Cargo
1	Consultor de atendimento
1	Líder - Central de Operações
1	Assistente Administrativo Financeiro
2	Assistente Administrativo
4	Agente de Operações - Central

DESCRIÇÃO DO PROJETO

- **Título do Projeto: Plano de Estágio - Prefeitura Municipal de Brumado**
- **Período de Execução:** até agosto/2023

3. OBJETO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS qualificadas como **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sem fins lucrativos, para que, em regime de mútua cooperação com o Município de Brumado, contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade de intermediação de estágio como agência de integração para oferta de estagiários do ensino médio, técnico e superior, mediante transferência de recursos financeiros destinados à execução das



atividades, e de acordo com projetos expressos em eventuais e futuros TERMOS DE COLABORAÇÃO com prazo máximo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

A parceria terá por objeto apoiar a Administração Pública na execução de oferta de estágio a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior e ensino médio, para atender as necessidades do órgão.

4. BENEFICIADOS

O Programa de estágio beneficiará os estudantes regularmente matriculados em instituições de Ensino, que estejam efetivamente frequentando os cursos de nível superior, nível médio e nível profissionalizante em todo o município.

5. OBJETIVO

Auxiliar o Órgão nos serviços rotineiros, proporcionando aos estudantes aprendizado de uma futura profissão e, ainda, através do seu trabalho ter a contraprestação dos serviços desenvolvidos através da bolsa-auxílio e auxílio transporte, objetivando uma experiência prática na linha de formação e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico, e interpessoal do estagiário, complementando sua aprendizagem.

6. JUSTIFICATIVA

Segundo números do IBGE, divulgados recentemente no site, mostra que o desemprego entre os jovens de 18 a 24 anos ficou em 33,3% no 4º trimestre de 2022.

É a maior taxa da série histórica com a atual metodologia, iniciada em 2012. Na análise por regiões, a taxa subiu em 10 das 27 unidades da federação e se manteve estável nas demais.

Os maiores percentuais do 4º trimestre de 2022 estão com

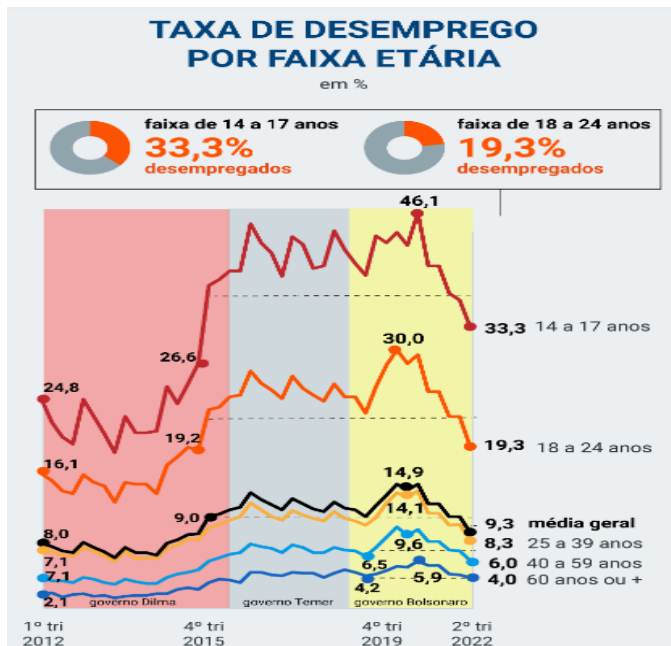
- Nordeste: 10,9%
- Norte: 8,1%
- Sudeste: 7,9%

As menores taxas foram observadas em:

- Centro - Oeste: 6,2%
- Sul: 4,5%



Dessa forma, nosso propósito é incentivar a abertura de novas vagas, inserindo, predominantemente, os jovens em vulnerabilidade social no mundo do trabalho, diminuindo assim a evasão escolar, além da inserção no mercado de trabalho, tendo em vista as taxas de desemprego que abarca toda a população brasileira, podendo ser evidenciada na pesquisa divulgada pelo IBGE disponível na íntegra em <https://static.poder360.com.br/2022/08/desemprego-grupos-pand-2tri-12ago2022.pdf>,

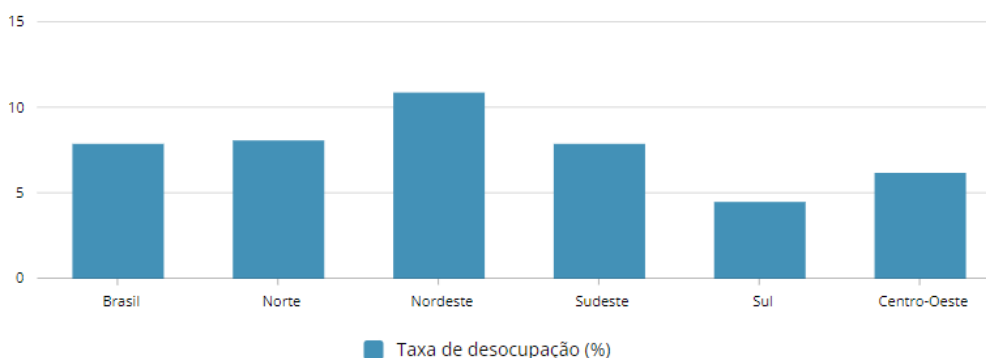


<https://www.poder360.com.br/economia/desemprego-entre-jovens-cai-para-193-media-geral-e-93/>

Taxa de desemprego

A taxa de desemprego apresentada com base na PNAD Contínua como taxa de desocupação refere-se ao percentual de pessoas que estão desempregadas na força de trabalho.

Taxa de Desocupação no Brasil e nas Grandes Regiões, 4º trimestre 2022

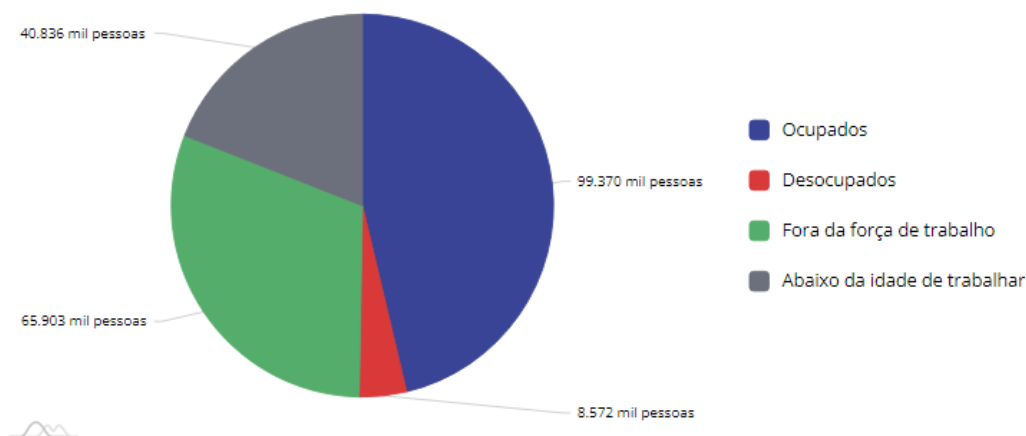




O IBGE por meio da metodologia PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua- realizou a pesquisa da quantidade de desempregados (desocupados) há no Brasil, nela mostra que o estudante e a dona de casa são pessoas que estão fora da força de trabalho, diferentemente da empreendedora que é considerada ocupada.

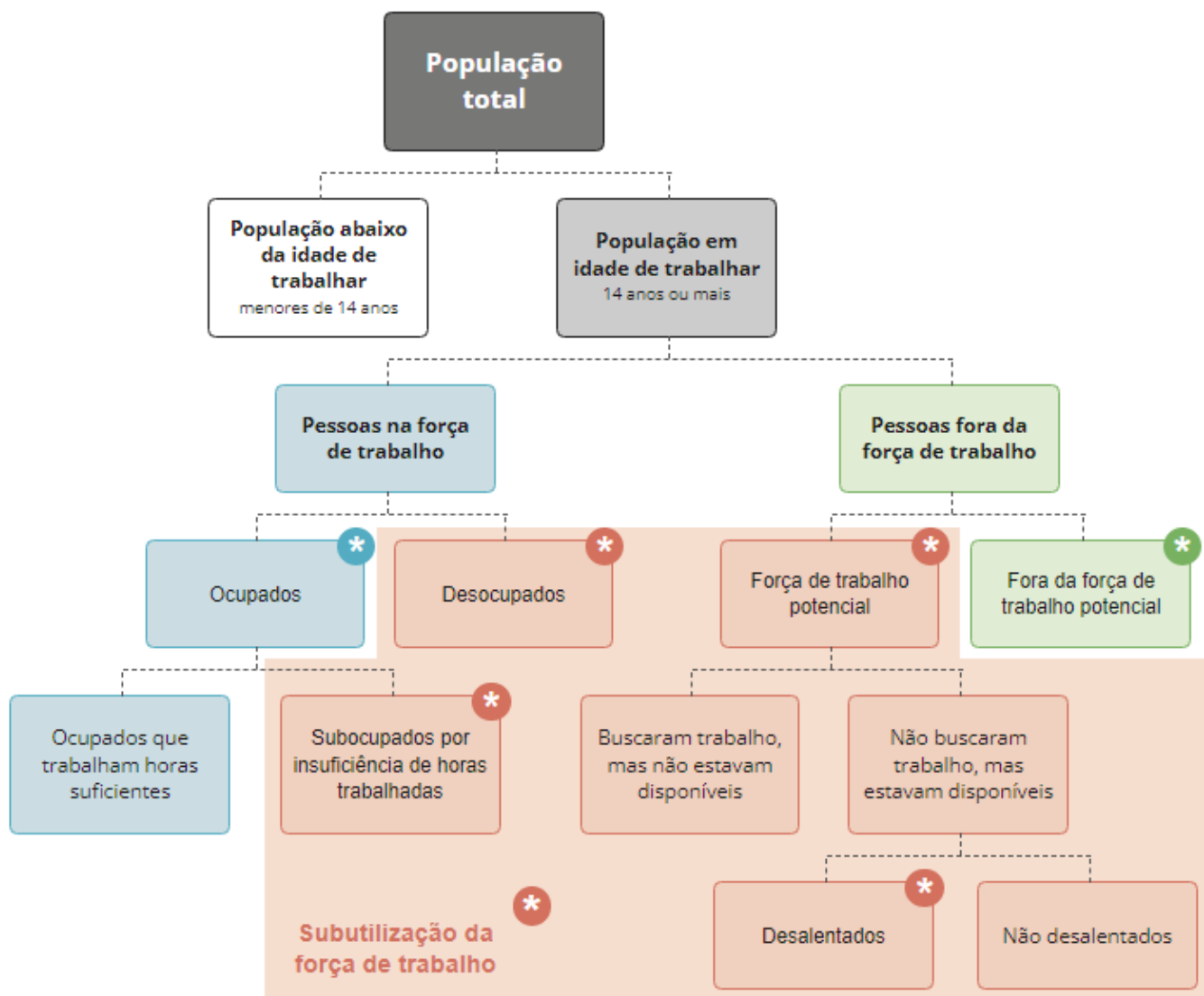
Abaixo consta um gráfico com os últimos resultados da PNAD Contínua.

População brasileira, de acordo com as divisões do mercado de trabalho, 4º trimestre 2022



<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>

Para que a pesquisa sobre o desemprego fosse realizada, foi necessário verificar a população total entre os que têm ou não idade para trabalhar, para então verificar o quantitativo de pessoas desempregadas, conforme gráfico abaixo:



Entende-se como:

Ocupados:

- empregados (do setor público ou privado, com ou sem carteira de trabalho assinada, ou estatutários),
- trabalhadores por conta própria,
- empregadores,
- trabalhadores domésticos (com ou sem carteira de trabalho assinada), e
- trabalhadores familiares auxiliares (pessoas que ajudam no trabalho de seus familiares sem remuneração).

Desocupados

Chamamos de **desocupadas** (popularmente conhecidas como **desempregadas**) as pessoas que não



estão trabalhando, porém tomaram alguma providência efetiva para encontrar trabalho e estão disponíveis para assumi-lo, caso encontrem.

Força de trabalho potencial

Pessoas que não estão na força de trabalho, mas possuem um potencial para serem integradas a esta força, formam a **força de trabalho potencial**.

Fora da força de trabalho potencial

Dentre as pessoas que estão **fora da força de trabalho**, estão as donas de casa que não trabalham fora, adolescentes em idade escolar, aposentados e outras pessoas que não têm interesse ou condições de trabalhar. Sendo assim, estas pessoas estão **fora da força de trabalho potencial**.

Subocupados por insuficiência de horas trabalhadas

Os **subocupados por insuficiência de horas trabalhadas** são trabalhadores que têm jornada de trabalho inferior a 40 horas semanais, mas gostariam de trabalhar mais horas e estão disponíveis para trabalhar.

Subutilização da força de trabalho

A **subutilização da força de trabalho**, que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) recomenda desde 2013 que seja medida pelos órgãos oficiais de estatística, engloba os desocupados, aqueles na força de trabalho potencial e os subocupados por insuficiência de horas.

A **taxa de subutilização da força de trabalho** é a porcentagem que esta subutilização representa dentro da força de trabalho ampliada (pessoas na força de trabalho somadas à força de trabalho potencial).

Desalentados

Os **desalentados** são pessoas que gostariam de trabalhar e estariam disponíveis, porém não procuraram trabalho por acharem que não encontrariam. Vários são os motivos que levam as pessoas de desistirem de procurar trabalho, entre eles:

- não encontrar trabalho na localidade,
- não conseguir trabalho adequado,
- não conseguir trabalho por ser considerado muito jovem ou idoso, ou
- não ter experiência profissional ou qualificação.

Além da pesquisa apresentada acima, apresenta-se a distribuição por faixa etária das pessoas que permaneceram mais de 2 anos desempregadas. Observa-se que a população jovem é a mais atingida pelo desemprego, conforme representado no gráfico abaixo. Anexo ao plano de trabalho, encontra-se a Nota Técnica divulgada pelo Ministério da Economia relacionada ao tema.

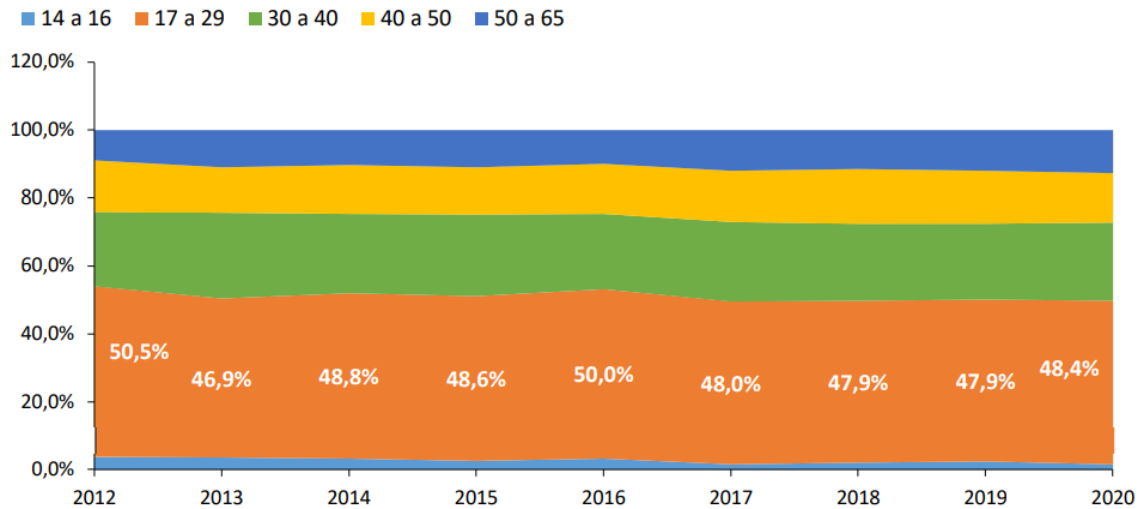


Figura 3: Desemprego de longo prazo por faixa etária.

Fonte: Nota técnica Ministério da Economia.

Diante da realidade, as oportunidades que órgãos e empresas disponibilizam são de extrema importância para mudar a vida de milhares de jovens, por esse motivo se faz tão necessário que tais parcerias sejam firmadas.

7. METAS

As metas são os resultados que se pretende alcançar com o desenvolvimento do Projeto/Atividades. Elas são classificadas em qualitativas (são resultados mais subjetivos, que envolvem a melhoria na qualidade de determinado elemento da realidade objeto da parceria) e quantitativas (são resultados objetivos, que podem ser facilmente quantificáveis, pois, em regra, são expressas de forma numérica).

A entidade apresentará os meios pelos quais serão cumpridos as metas e os objetivos, podendo ser por intermédio de relatórios técnicos, folhas de frequência, reportagens oficiais, pesquisas de satisfação, entre outros. Vale ressaltar que nos documentos de execução/prestação de contas deverão constar de forma clara que os resultados previstos foram alcançados ou, se não atingidos, os motivos pelos quais não ocorreram.

METAS		MEIOS DE VERIFICAÇÃO	Indicador de Execução
Meta 1.	TRIAGEM / ENCAMINHAMENTO	RELATÓRIO DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO	INFORMÁTICA
Meta 2.	CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	FOLHA DE PAGAMENTO-ESTAGIÁRIO E COMPROVANTES BANCÁRIOS DE	SPBA



		PAGAMENTOS, QUANDO PAGAMENTO CENTRALIZADO.	
Meta 3.	TREINAMENTO/DESENVOLVIMENTO DOS ESTAGIÁRIOS	RELATÓRIO COM AS TRILHAS DISPONÍVEIS	GERÊNCIA DE CONTEÚDO
Meta 4.	RELATÓRIO DE ATIVIDADES/VERIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO ESCOLAR	RELATÓRIO CIEE	INFORMÁTICA
Meta 5	TREINAMENTO/DESENVOLVIMENTO DOS SUPERVISORES	RELATÓRIO UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE LOCAL CIEE

8.1. DETALHAMENTO DAS METAS

META 1	PRAZO DE EXECUÇÃO	AREAS ENVOLVIDAS
TRIAGEM/ENCAMINHAMENTO	5 DIAS	OPERAÇÕES/ATENDIMENTO

Metodologia de execução meta 1:

- Obter junto ao Órgão as características das oportunidades de estágio a serem concedidas;
- Recrutar, pré-selecionar e encaminhar estagiários cuja programação curricular seja compatível com a vaga disponibilizada pelo Parceiro Público;
- A partir do banco de dados e da definição do perfil da vaga encaminhar estudantes ao Órgão;
- Havendo candidatos no perfil solicitado encaminhar de acordo com as áreas solicitantes do Órgão em prazos que atendam suas necessidades, contados da solicitação, para se dedicarem às atividades relacionadas aos respectivos cursos;
- Ofertar aos estudantes as oportunidades de acordo com o curso;
- Obter das Instituições de Ensino informações sobre a programação curricular para cada curso
- Cadastrar os estudantes candidatos ao estágio;
- Divulgar as oportunidades de estágio em meios acessíveis aos estudantes;

META 2	PRAZO DE EXECUÇÃO	AREAS ENVOLVIDAS
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	10 dias	OPERAÇÕES/ATENDIMENTO

Metodologia de execução meta 2:

- Elaborar toda documentação e relatórios, tais como, Termo de Compromisso de Estágio, Termos Aditivos, e afins, acerca do acompanhamento sistemático dos estagiários nas dependências do Órgão, desde a sua admissão até o seu desligamento;



- Controlar e informar o vencimento do Termo de Compromisso de Estágio, visando a substituição ou prorrogação, observando-se o disposto no artigo 11, da Lei nº 11.788/08;
- A vigência do Termo de Compromisso de Estágio - TCE, que não poderá exceder o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura, exceto quando se tratar de estudantes com deficiência.
- Contratar os estagiários selecionados, garantindo todas as informações sobre o Termo de Compromisso de Estágio – TCE e orientações pertinentes à legislação de estágio.
- Prestar assistência técnica, legal e administrativa, além de contratar às suas expensas, seguro contra acidentes pessoal coletivo conforme a lei 11.788/2008 Art. 9º, IV, cujo valor seja compatível com o de mercado, para todos os estagiários que desempenham atividades no âmbito do Órgão, devendo ficar estabelecido no termo de compromisso de estágio, com validade enquanto estiver ativo;
- Disponibilizar aos estagiários benefício de assistência 24 horas em caso de acidentes pessoais, o mesmo poderá ser usado em casos de necessidades eventuais com despesas médicas hospitalares, exames, medicamentos entre outros.
- Manter convênios específicos com as Instituições de Ensino, contendo as condições exigidas para a caracterização e definição do estágio de seus alunos;
- Promover o ajuste das condições de estágio definidas pelas Instituições de Ensino com as disponibilidades do Órgão, indicando as principais atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários, observando sua compatibilidade com o contexto básico da profissão ao qual se refere;
- Responsabilizar-se pela operacionalização de todas as atividades de contratação e acompanhamento dos estagiários, obedecendo aos prazos e condições propostos, bem como organizar dossiê individual dos estagiários, para o controle das informações relacionadas aos respectivos estágios;
- Realizar o pagamento de bolsa auxílio e auxílio transporte após o repasse do órgão;
 - Cabendo ao órgão efetuar, de acordo com a legislação vigente e aplicável, o recolhimento à Receita Federal do valor do Imposto de Renda retido sobre as Bolsas-Auxílio pagas aos estagiários.
 - Compete ao órgão preencher as informações relativas ao IRRF, ao eSocial e à DIRF, inclusive, mas não se limitando ao fornecimento dos informes de rendimentos aos estagiários para fins de Declaração de Imposto de Renda.



- Disponibilizar mecanismos eletrônicos para avaliação do estagiário para cumprimento da obrigatoriedade prevista pela lei de estágio;
- Disponibilizar ferramenta de controle do recesso remunerado obrigatório;
- Disponibilizar mecanismos eletrônicos por ocasião do desligamento, termo de realização de estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas e o aproveitamento do estudante;
- Resguardar o sigilo de dados e documentos que lhe forem confiados para o desempenho dos serviços ora contratados;
- Comprometer-se a cumprir fielmente todos os requisitos impostos pela Lei nº 11.788/08 a fim de evitar a caracterização de vínculo empregatício;
- Acompanhar a situação dos estagiários, semestralmente, junto às Instituições de Ensino, a fim de impedir que aqueles que não estejam efetivamente matriculados e frequentando as atividades dos cursos de educação superior, de educação profissional ou de ensino médio permaneçam no estágio;

META 3	PRAZO DE EXECUÇÃO	AREAS ENVOLVIDAS
TREINAMENTO/DESENVOLVIMENTO DOS ESTAGIÁRIOS/CURSOS EAD	DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO	GERÊNCIA DE CONTEÚDO E CAPACITAÇÃO; GERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Metodologia de execução meta 3:

- Disponibilizar plataforma virtual – CIEE SABER VIRTUAL com cursos objetivando o desenvolvimento profissional do estagiário;
- Disponibilizar sempre que solicitado encontros presenciais com oficinas e treinamentos aos estagiários com a finalidade de promoção e capacitação dos futuros profissionais com a aplicação de questionários e esclarecimento de dúvidas.

META 4	PRAZO DE EXECUÇÃO
RELATÓRIO DE ATIVIDADES/VERIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO ESCOLAR	A CADA SEIS MESES DE ACORDO COM A LEI DE ESTÁGIO

Metodologia de execução meta 5:

- Disponibilizar mecanismos eletrônicos para avaliação do estagiário para cumprimento da obrigatoriedade prevista pela lei de estágio;



- Verificar junto às instituições de ensino em dois períodos do ano, a regularidade escolar do estagiário considerando matrícula e frequência.
- Comunicar ao Parceiro Público a qualquer tempo a situação escolar do Estudante, desde que, informado pelo estudante ou Instituição de Ensino.

META 5	PRAZO DE EXECUÇÃO
TREINAMENTO/DESENVOLVIMENTO DOS SUPERVISORES	DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Metodologia de execução meta 6:

- Realizar encontros com os supervisores, com o objetivo de destacar os principais aspectos da Lei Federal de Estágio;
- Orientar quanto ao preenchimento dos relatórios conforme previsto em Lei;
- Ressaltar as responsabilidades dos supervisores quanto ao direcionamento e desenvolvimento dos estudantes.

9. RESULTADOS ESPERADOS

O Programa de estágio juntamente com o Programa Aprendiz injetam na economia brasileira cerca de R\$ 6,246 bilhões. O impacto direto, indireto e induzido no PIB é de R\$ 15,1 bilhões. No total, 181.6 postos de trabalho são gerados, de maneira direta, indireta ou induzida.

- 96,7 % das empresas consideram que os estagiários são importantes, muito importantes ou essenciais para o resultado atingido por suas organizações. Entre os aprendizes, esse percentual também é elevado, chegando a 89,5%;
- 55,3% das instituições avaliam que as chances de um estagiário ser efetivado é alta ou muito alta. Entre os aprendizes, o número é de 40,9%

Diante do exposto o Programa de Estágio contribui diretamente no desenvolvimento do país e da vida profissional do estudante, além de:

- Capacitar os jovens para o mercado de trabalho
- Agregar conhecimento



- Desenvolver competências
- Promover inclusão social por meio da educação
- Promover o fortalecimento do programa de estágio/aprendizagem
- Promover a formação cidadã profissional
- Desenvolver política pública que beneficie a sociedade
- Promover a participação direta da sociedade no programa apresentado
- Executar fielmente o termo de parceria
- Cumprir as metas estabelecidas

10. CUSTOS

A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso que guardará consonância com as metas da parceria.

Os valores repassados pelo Órgão a Entidade terão como finalidade o custeio da execução do projeto, devendo a Entidade prestar contas na forma da lei.

10.1 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALORES

CUSTOS OPERACIONAIS

PROGRAMA ESTÁGIO			
BRUMADO/BA	Custo Unitário	Custo Mensal	Custo Global
(CO04) Total - Pessoal	2,61	88,85	355,39
(CO05) Total - Material	0,04	1,49	5,95
(CO06) Total - Aluguel e Condomínio	0,56	18,92	75,67
(CO07) Total - Correio, Luz, Água e Gás	0,16	5,53	22,11
(CO08) Total - Telefone	0,10	3,40	13,60
(CO10) Total - Conserv., Reparos e Manutenção	0,06	1,91	7,65
(CO11) Total - Serviços de Terceiros (Serviço de Limpeza)	0,16	5,31	21,26
(CO12) Total - Viagens, Condução, Ref. e Estac.	0,19	6,38	25,51
(CO13) Total - Malotes, Fretes e Carretos	0,03	1,06	4,25
(CO14) Total - Desp. Bancárias, Juros e Multas	0,00	0,00	0,00
(CO15) Total - Desp. Legais, Impostos e Taxas	0,06	2,13	8,50
(CO16) Total - Seguros	0,18	6,16	24,66
(CO18) Total - Comunicação Institucional	0,04	1,49	5,95
(CO19) Total - Diversos (Aluguel de máquinas e equipamentos)	0,08	2,55	10,20
(2577) Transferência Custo da Operação (Cetrais de Operação - Equipe Técnica)	1,86	63,34	253,36



(2543) Transferência Administrativa Folha (Equipe Técnica)	0,00	0,00	0,00
(2565) Transferência de Indiretos (Equipe Técnica)	2,45	83,30	333,20
Total dos Custos	8,58	291,81	1.167,26
(2566) Transferência Despesas Gerais e Adm. (Equipe Técnica)	16,41	558,04	2.232,15
(CT02) Total dos Custos e Despesas	25,00	850,00	3.400,00

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	VALOR 04 MESES
34	Equipe técnica	R\$ 25,00	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
	Infraestrutura			
	Materiais e serviços			

ALTERAÇÃO VALORES PARA 3 MESES ATÉ AGOSTO DE 2023

LOTE 1 - SESAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ESPECIFICAÇÃO	Quant	Custo Operacional	CH	Bolsa	Transporte	Total
NÍVEL TÉCNICO PÓS MÉDIO	2	R\$ 25,00	4H	R\$ 310,00	R\$ 40,00	R\$ 750,00
NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO	6	R\$ 25,00	4H	R\$ 260,00	R\$ 40,00	R\$ 1.950,00
TOTAL	8	VALOR ESTIMADO MENSAL				R\$ 2.700,00

LOTE 2 - SEINF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
ESPECIFICAÇÃO	Quant	Custo Operacional	CH	Bolsa	Transporte	Total
NÍVEL SUPERIOR	2	R\$ 25,00	4H	R\$ 410,00	R\$ 40,00	R\$ 950,00
TOTAL	2	VALOR ESTIMADO MENSAL				R\$ 950,00

**LOTE 3 - SEMAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
ESPECIFICAÇÃO	Quant	Custo Operacional	CH	Bolsa	Transporte	Total
NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO	2	R\$ 25,00	4H	R\$ 260,00	R\$ 40,00	R\$ 650,00
TOTAL	2	VALOR ESTIMADO MENSAL				R\$ 650,00

LOTE 4 - SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
ESPECIFICAÇÃO	Quant	Custo Operacional	CH	Bolsa	Transporte	Total
NÍVEL SUPERIOR	6	R\$ 25,00	4H	R\$ 410,00	R\$ 40,00	R\$ 2.850,00
NÍVEL TÉCNICO PÓS-MÉDIO	2	R\$ 25,00	4H	R\$ 310,00	R\$ 40,00	R\$ 750,00
NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO	6	R\$ 25,00	4H	R\$ 260,00	R\$ 40,00	R\$ 1.950,00
TOTAL	14	VALOR ESTIMADO MENSAL				R\$ 5.550,00

LOTE 5 - SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
ESPECIFICAÇÃO	Quant	Custo Operacional	CH	Bolsa	Transporte	Total
NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO	2	R\$ 25,00	4H	R\$ 260,00	R\$ 40,00	R\$ 650,00
TOTAL	2	VALOR ESTIMADO MENSAL				R\$ 650,00

LOTE 6- SESOC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. SOCIAL						
ESPECIFICAÇÃO	Quant	Custo Operacional	CH	Bolsa	Transporte	Total
	.					



NÍVEL SUPERIOR	4	R\$ 25,00	4H	R\$ 410,00	R\$ 40,00	R\$ 1.900,00
NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO	2	R\$ 25,00	4H	R\$ 260,00	R\$ 40,00	R\$ 650,00
TOTAL	6	VALOR ESTIMADO MENSAL				R\$ 2.550,00

QUANTITATIVO GERAL (BOLSA + AUX. TRANSPORTE)							
Nível	Vagas	Auxílio Transporte Unitário	Bolsa Auxílio Unitário	Auxílio Transporte mensal	Bolsa auxílio mensal	Bolsa + transporte mensal	Bolsa auxílio + auxílio transporte 04 meses
NÍVEL SUPERIOR	12	R\$ 40,00	R\$ 410,00	R\$ 480,00	R\$ 4.920,00	R\$ 5.400,00	R\$ 21.600,00
NÍVEL TÉCNICO PÓS MÉDIO	4	R\$ 40,00	R\$ 310,00	R\$ 160,00	R\$ 1.240,00	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO	18	R\$ 40,00	R\$ 260,00	R\$ 720,00	R\$ 4.680,00	R\$ 5.400,00	R\$ 21.600,00
VALOR TOTAL							R\$ 48.800,00

QUANTITATIVO TOTAL (BOLSA AUXÍLIO + AUXÍLIO TRANSPORTE + CUSTO OPERACIONAL)		
34	VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL	R\$ 13.050,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO ATÉ AGOSTO/2023	R\$ 52.200,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PARCEIRO PÚBLICO

VALORES A SEREM REPASSADOS MEDIANTE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

BOLSA AUXÍLIO/AUXÍLIO TRANSPORTE/CUSTOS OPERACIONAIS

Conforme previsto no artigo 48 da lei 13.019/2014, a liberação das parcelas dos recursos públicos, ocorrerá na proporção prevista no Plano de Trabalho aprovado e no Termo de Parceria.

O valor previsto é de 52.200,00 para o período de 04 meses para execução do programa.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
R\$ 13.050,00	R\$ 13.050,00	R\$ 13.050,00	R\$ 13.050,00
CUSTO TOTAL PARA 04 MESES			R\$ 52.200,00



11 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

- a) apresentação das contas, de responsabilidade da organização da sociedade civil;
- b) análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da administração pública, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle.

12. CONCLUSÃO

O **Programa de Estágio** tem como objetivo o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Ter um programa de estágio representa a possibilidade de recrutar e capacitar futuros profissionais, possibilitando a descoberta de talentos e assegurando a longevidade dos valores adquiridos pelo estudante. Além disso, trata-se de uma importante ferramenta para a difusão do conhecimento, já que aproxima o cotidiano profissional à vivência acadêmica.

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

Brumado/BA - terça-feira, 05 de maio de 2023.

<p>Centro de Integração Empresa Escola – CIEE NOME: ERIKA FLADIA VIRGINIO ARAUJO CARGO: Gerente Regional Nordeste do CIEE Email: cnl@ciee.org.br / leonardo.carvalho@ciee.org.br</p> <p>Assinatura:</p> <p>DocuSigned by: <i>Erika Fladia Virginio Araujo</i> 877102C52176418...</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 10px auto;"> <p>61.600.839/0001-55 Centro de Integração Empresa Escola - CIEE Rua Tabapuã, nº 445 – Itaim Bibi São Paulo / SP CEP: 04533-001</p> </div>	<p>Prefeitura Municipal de Brumado - BA CARGO: Prefeito</p> <p>NOME: Eduardo Lima Vasconcelos</p> <p>Email: autopostosertanejo1@hotmail.com</p> <p>Assinatura:</p> <p>DocuSigned by: <i>Eduardo Lima Vasconcelos</i> 5E8CD270FAAB4BF...</p>
--	---